



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br / cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 153/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.

O Vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 7 diárias, ao vereador Presidente Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES, a fim de empreender em viagem junto a BRASÍLIA/DF, entre os dias 11/12/2022 a 17/12/2022, para realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento ministrado pelo Instituto Plenum, com o seguinte tema: Preparando a Câmara para 2023: Criação de Agenda Propositiva e Planejamento Estratégico para o Legislativo.

Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de 7 diárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 09 de dezembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente

SIP-7-OK